

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – DIREITO**

Ref. Recurso nº 03/2017

Requerente: Valterlan Teixeira Araújo

Objeto: ausência do Certificado de Graduação, segundo item 2.2.2 do edital n.12 de 15 de Fevereiro de 2017.

I – Relatório

O Requerente apresenta a documentação exigida, segundo item 2.2.2 do edital n.12 de 15 de Fevereiro de 2017.

II – Considerações

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;

Considerando a apresentação da documentação;

Considerando a decisão da Banca Avaliadora.

III – Decisão

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento foi julgado DEFERIDO, em decorrência do previsto no item 2.2.2. do edital Nº 12 de 15 de Fevereiro de 2017.

É o Relatório.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Marcilene de Assis Alves de Araujo

Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Centro Universitário UnirG